



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano V | Edição nº 956

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pereirabarreto.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano V | Edição nº 956

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.932, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Aila Karina Favaro, portadora da cédula de identidade RG nº 44.688.245-8, matrícula funcional GP/nº 51420, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Padrão, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.931, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Adriano Ortega de Brito, portador da cédula de identidade RG nº 9.807.778, matrícula funcional GP/nº 11851, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano V | Edição nº 956

Página 3 de 10

PORTARIA Nº 19.933, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Andrea Fernandes da Silva Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 34.371.903-4, matrícula funcional GP/nº 38881, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 25 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.934, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Daniela de Jesus dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 47.159.041-1, matrícula funcional GP/nº 51381, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 18 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano V | Edição nº 956

Página 4 de 10

PORTARIA Nº 19.935, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Cleide Rodrigues Santana, portadora da cédula de identidade RG nº 8.801.335, matrícula funcional GP/nº 4537, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.936, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Ederson José Arena Maia, portador da cédula de identidade RG nº 43.551.501-9, matrícula funcional GP/nº 51365, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano V | Edição nº 956

Página 5 de 10

PORTARIA Nº 19.937, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Grazielle Fontoura Sacchi, portadora da cédula de identidade RG nº 33.774.200-5, matrícula funcional GP/nº 51438, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Padrão, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.938, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal, Luciano Barbosa Hernandez, portador da cédula de identidade RG nº 33.306.359-4, matrícula funcional GP/nº 36560, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano V | Edição nº 956

Página 6 de 10

PORTARIA Nº 19.939, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Jacqueline Cassemiro Marotinho, portadora da cédula de identidade RG nº 001.632.401, matrícula funcional GP/nº 51373, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 18 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.940, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Jéssica Baptista Ricardo, portadora da cédula de identidade RG nº 29.645.571-4, matrícula funcional GP/nº 51446, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Padrão, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano V | Edição nº 956

Página 7 de 10

PORTARIA Nº 19.941, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Iria Ferlete, portadora da cédula de identidade RG nº 19.399.505-0, matrícula funcional GP/nº 15300, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.942, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Luiza Shimako Katagay, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.539, matrícula funcional GP/nº 37397, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano V | Edição nº 956

Página 8 de 10

PORTARIA Nº 19.943, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Maria Socorro da Silva Monteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.315-7, matrícula funcional GP/nº 7676, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 19.944, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Regina Celia Vieira da Cruz, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.447, matrícula funcional GP/nº 8486, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano V | Edição nº 956

Página 9 de 10

PORTARIA Nº 19.945, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Suelen Moreno Vicentini Azano, portadora da cédula de identidade RG nº 41.489.678-6, matrícula funcional GP/nº 51390, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 04 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 PROCESSO Nº 007/2018

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO

CONTRATADO: OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. – ME

OBJETO: HIPOCLORIDO DE SÓDIO A 12%

VALOR: R\$1,64 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos) por quilo. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2018 A 31/12/2018

Pereira Barreto 07 de Março de 2018.

Mauro André Martins Diretor

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento do Pregoeiro, GILMARA CANEVARI CAVALCANTE DO NASCIMENTO, constituído pela Portaria nº 1.724/2018, e da Comissão de Apoio constituída pela Portaria nº 1.723/2018.

RESOLVE

Vistos e analisados o presente processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, verifico que a legislação à espécie foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, HOMOLOGO a favor da empresa vencedora abaixo:

EMPRESA: ITEM

Objetivo – Produtos p/ Tratamento de Água Ltda – EPP Hipoclorito de Sódio a 12%. Valor: R\$ 1,64 (Um real e Sessenta e Quatro Centavos) por quilo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Terça-feira, 13 de março de 2018

Ano V | Edição nº 956

Página 10 de 10

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o respectivo Contrato Administrativo.

Pereira Barreto, 07 de Março de 2018.

MAURO ANDRÉ MARTINS

Diretor